

Mesa Diretora – 1ª Secretária
 Fernando Araújo de Souza Barroso - DAS 4; e
 Francinaldo Feitoza da Silva – DAS 4.
 Mesa Diretora – 4ª Secretária
 Lucas Gonçalves da Cruz - DAS 3.
 Mesa Diretora – 5ª Secretária
 Jorge Eduardo Furtado de Oliveira - DAS 3.
 Secretária Adjunta de Relações Institucionais
 Tailane de Oliveira Pinheiro – DAS 5.
 Subsecretaria de Patrimônio e Serviços
 Robson Marreiros – Coordenadoria de Patrimônio.
 Subsecretaria de Publicidade e Comunicação Social
 Edson Francile Marangoni.
 Rio Branco, 6 de março de 2025.
 Deputado Nicolau Júnior, Presidente
 Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário
 Deputado Chico Viga, 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 106/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma que preceitua a Resolução 181, de 1º de julho de 2022, o senhor João Moreno Costa Pires, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-21, junto à Liderança da Bancada do Partido Liberal - PL, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Rio Branco, 6 de março de 2025.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente
 Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário
 Deputado Chico Viga, 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 107/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no

uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º EXONERAR, na forma que preceitua a Resolução 181, de 1º de julho de 2022, a senhora Silvia Peret Canizo, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-08, junto à Liderança da Bancada do Partido Republicanos, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Rio Branco, 6 de março de 2025.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente
 Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário
 Deputado Chico Viga, 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 115/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, II, “c”, da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma que preceitua a Resolução n. 289, de 15 de dezembro de 2022, dos cargos em comissão de Secretários Parlamentares da estrutura de Gabinete do Deputado Manoel Moraes, integrante do Partido Progressistas - PP, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2025:

Andressa de Araújo Luna SP-EG-03;
 Carlos Augusto Assen Félix SP-EG-12; e
 Roges Pereira Sales SP-EG-05.

Rio Branco, 6 de março de 2025.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente
 Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário
 Deputado Chico Viga, 2º Secretário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04.2021.01-A

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
CONTRATADA: MGU ELEVADORES LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 106.559,88 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta oito centavos), conforme justificativa, parte integrante deste termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 190 da Lei nº. 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, ressalvando o direito ao reajustamento de preços.

ASSINATURA: 01.04.2025

REPRESENTANTES: Pela Assembleia Legislativa: Deputado Nicolau Júnior, Presidente, Deputado Luiz Gonzaga, Primeiro Secretário, e Deputado Chico Viga, Segundo Secretário, pela Contratada Júnior dos Santos Lima.

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440-B/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente, Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário, e Deputada ANTÔNIA SALES, Segunda Secretária, em exercício, AUTORIZA a contratação da empresa INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 06.070.152/0001-47, cujo valor total é de

R\$ 3.100 (Três mil e cem reais para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para servidores da Assembleia Legislativa, conforme as especificações do termo de referência, justificativa e recomendações do Parecer Jurídico nº 20/2025 nos autos em referência.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2025.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente

Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário

Deputada Antônia Sales, 2º Secretária, em exercício

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440-B/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente, Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário, e Deputada ANTÔNIA SALES, Segunda Secretária, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, II, alínea “f” do Regimento Interno, resolve pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 260 e 261 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e suas alterações, com vistas à contratação da empresa INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ: 06.070.152/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços técnicos especializado para treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Assembleia Legislativa, refletindo no valor total da contratação em R\$ 3.100 (Três mil e cem reais), conforme as especificações do termo de referência, justificativa e recomendações do Parecer Jurídico nº 20/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 440-B/2025.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2025.
